

AVISO DE EDITAL Nº 02/2019

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) – Nível Mestrado da Universidade Federal de Jataí sob tutela da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2019, no período de **06/03/2019 a 11/03/2019**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08:00 às 17:00 h, na Secretaria Geral da Pós-graduação. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Geral da Pós-graduação, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 192, Pq. Industrial 3800, CEP: 75801-615 – Jataí/Goiás – telefone (0xx64) 3606-8216 – e-mail: sgp.ufg@gmail.com.

Jataí, 28 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Fernando Henrique CristovanCoordenador do Programa de Química

Universidade Federal de Jataí

Visto:

Profa. Dra. Vera Lúcia BanysCoordenadora de Pós-graduação
Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL – EDITAL N.02/2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **1.1** O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), sob tutela da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificado de estudantes especiais para o curso de Mestrado em Química, para o primeiro semestre de 2019.
- **1.2** O processo seletivo, ao qual se refere este edital, está de acordo com as normas previstas na Resolução CEPEC Nº. 1403/2016 e Resolução CEPEC Nº. 26/2018.

2. DO PÚBLICO

2.1 Estão aptos a concorrer às vagas os portadores de diplomas de curso de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro programa de pós-graduação *stricto sensu* e estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação que procuram o PPGQ para realizar alguma disciplina de seu interesse.

3. DAS VAGAS

- **3.1** Os candidatos serão selecionados até o número disponível de vagas por disciplina escolhida, considerando o máximo de 10 alunos especiais por turma. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas que serão disponibilizadas. As disciplinas estão apresentadas no Quadro 1.
- **3.2** Os candidatos poderão se inscrever em uma única disciplina por semestre dentre as oferecidas pelo PPGQ considerando ainda que, a matrícula estará condicionada a disponibilidade de vagas ofertadas para cada disciplina.

Disciplina: Termodinâmica avançada

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Início: 19/03/2019 Término: 12/07/2019 Horários: 13h30min às 17h10min (terças-feiras)

Ementa: Equações de estado. Primeira lei da termodinâmica. Aplicações da 1ª lei. Segunda lei da termodinâmica. Terceira lei da termodinâmica. Aplicações da 2ª e 3ª lei. Princípio de Joule, Princípio de Carnot. Relações das funções termodinâmicas para substâncias puras. Princípio de Clausius-Gibbs. Potenciais Termodinâmicos. Curvas de energia livre e equilíbrios físicos. Funções termodinâmicas para equilíbrios químicos. Fenômenos Críticos e Transições de Fase de Primeira e Segunda Ordem. Funções termodinâmicas para misturas. Estabilidade de Sistemas Termodinâmicos. A regra das fases e suas aplicações. Termodinâmica de íons. Termodinâmica Estatística.

Docente responsável: Prof. Dr. Fernando Henrique Cristovan

Número de vagas: 10

Disciplina: Química Inorgânica Avançada

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Início: 18/04/2019 Término: 12/07/2019 Horários: 13h30min às 17h10min (segundas-feiras)



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ Câmpus Cidade Universitária BR 364, km 195, n°3800 CEP 75801-615



<u>Ementa</u>: Estrutura dos orbitais atômicos. Estrutura dos sólidos metálicos e iônicos. Ligações covalentes e teoria da ligação de valência. Simetria molecular e de orbitais. Teoria dos orbitais moleculares. Teoria ácido-base. Química Descritiva dos Metais de Transição.

Docente responsável: Prof. Dr. Giovanni Cavichiolli Petruccelli

Número de vagas: 10

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições para estudante especial serão feitas entre os dias 06 a 11 de março, exclusivamente na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Prédio da Pós-Graduação do Câmpus Jatobá da UFJ.
- **4.2** Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, uma disciplina eletiva por semestre. Não serão aceitas inscrições em mais de uma disciplina.
- **4.3** Para a inscrição, o estudante deverá preencher o Formulário de solicitação de vaga em disciplina (Anexo 1) e entregá-lo na Secretaria de Pós-Graduação, juntamente com uma cópia do Currículo Lattes.
- **4.4** Para os estudantes de graduação que pleiteiam vaga em alguma disciplina do PPGQ é necessário ter cursado no mínimo 75% das disciplinas do curso de origem e, além da cópia do Currículo Lattes, é preciso apresentar <u>um dos itens</u> a seguir:
 - **4.4.1.1** Média global igual ou superior a 8,0 **OU** média relativa maior que 1,0 **OU**;
 - **4.4.1.2** Carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica ou tecnológica, de extensão e cultura, de iniciação à docência (ou programas correlatos a esses), justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante **OU**;
 - **4.4.1.3** Carta convite do professor responsável pela disciplina no programa, justificando o interesse e a importância da disciplina para o estudante.
- **4.5** As informações fornecidas pelos candidatos e a documentação fornecida são de sua inteira responsabilidade.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** O resultado das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas será divulgado no site do programa no dia 12/03/2019.
- **5.2** Após a divulgação das inscrições, os candidatos poderão interpor recurso em até 48 horas (contadas a partir da hora da divulgação), pessoalmente ou por meio de procuração (com firma reconhecida em cartório). O recurso deverá ser protocolado exclusivamente na Secretaria de Pós-Graduação. Os recursos impetrados serão avaliados pela Comissão de Seleção instituída pelo programa.
- **5.3** Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.
- **5.4** O resultado final das inscrições homologadas será divulgado em 14/03/2019.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção do PPGQ/UFJ, baseada na pontuação do Currículo Lattes, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Pontuação para o currículo lattes

| Item | Pontos | Máximo de pontos |
|--|----------|------------------|
| Desenvolvimento de pesquisa na área de | 0,2/grup | 1 |



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ Câmpus Cidade Universitária BR 364, km 195, n°3800 CEP 75801-615



| conhecimento do programa: participação em grupos de estudo e pesquisa, participação em projeto de pesquisa | o ou projeto | |
|--|-----------------|----|
| Participação em iniciação científica (ou congêneres) | 1/ano | 2 |
| Participação em eventos científicos na condição de ouvinte | 0,5/ evento | 1 |
| Participação em eventos científicos na condição de apresentador de trabalho | 1/evento | 2 |
| Resumo simples apresentado e publicado em evento | 0,5 | 1 |
| Resumo expandido apresentado e publicado em evento | 1,0 | 2 |
| Trabalho completo apresentado e publicado em evento | 2 | 4 |
| Artigo completo publicado em periódico científico | 4 | 8 |
| | Total máximo | 21 |

- **6.2** A nota final de cada candidato será obtida pela somatória das notas obtidas a partir da avaliação dos critérios constantes no Quadro 2.
- **6.3** Será feita uma lista em ordem decrescente a partir das notas obtidas pelos candidatos. Serão classificados os candidatos até o número de vagas apresentado no item 3.1.

7. RESULTADOS

- 7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 14/03/2019 no site do programa.
- **7.2** Os candidatos poderão interpor recurso em até 48 horas (contadas a partir da hora da divulgação), pessoalmente ou por meio de procuração (com firma reconhecida em cartório). O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação. Os recursos impetrados serão avaliados pela Comissão de Seleção instituída pelo programa.
- 7.3 Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.
- **7.4** O resultado final será divulgado em serão divulgados na página do programa (https://ppgquimica.jatai.ufg.br).

8. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O calendário do processo de seleção será realizado conforme o Quadro 3.

Quadro 3 – Cronograma do processo seletivo simplificado

| Ação | Data | Horário/Local |
|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Período de inscrições | 06/03/2019 a 11/03/2019 | até as 17h00min |



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ Câmpus Cidade Universitária BR 364, km 195, n°3800 CEP 75801-615



| | | Secretaria de Pós-Graduação |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Divulgação das inscrições | 12/03/2019 | até as 08h00min |
| preliminarmente homologadas e | | Site do Programa: |
| não homologadas | | https://ppgquimica.jatai.ufg.br |
| Data limite para interposição de | 14/03/2019 | até as 08h00min |
| recursos referentes às inscrições | | Secretaria de Pós-Graduação |
| não homologadas | | |
| Resultados dos recursos | 14/03/2019 | até as 17h00min |
| referentes às inscrições | | Site do Programa |
| homologadas e não | | |
| homologadas | | |
| Resultado preliminar | 14/03/2019 | até as 17h00min |
| | | Site do Programa |
| Período de recursos | 15/03/2019 a 18/03/2019 | até as 17h00min |
| | | Secretaria de Pós-Graduação |
| Resultado dos recursos referente | 19/03/2019 | até as 17h00min |
| ao resultado preliminar | | Site do Programa |
| Resultado final | 19/03/2019 | até as 17h00min |
| | | Site do Programa |
| Matrícula dos estudantes | 20/03/2019 | Secretaria de Pós-Graduação |
| especiais | | |
| Início do semestre acadêmico | 21/03/2019 | |
| para estudantes especiais | | |

9. MATRÍCULA

- **9.1** Os candidatos selecionados deverão se apresentar no dia 20/03/2019, das 8h-17h, na Secretaria da Pós-Graduação, a fim de efetuar sua matrícula como estudante especial. A cópia dos seguintes documentos deverá ser entregue:
 - **9.1.1** Formulário de matrícula preenchido;
 - 9.1.2 Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço;
- **9.1.3** Para os estudantes especiais que já concluíram o curso de graduação: Fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão de graduação.
- **9.1.4** Para os estudantes especiais ainda na graduação: comprovante de matrícula fornecido pela IES de origem.
- **9.2** O candidato selecionado, depois de matriculado, deverá participar das aulas e estará sujeito às normas que regem a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Federal de Goiás (Resolução CEPEC nº 1403/2016) e ao Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Química (Resolução CONSUNI Nº 26/2018).
- **9.3** A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós- graduação em Química da Universidade Federal de Jataí.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** A inscrição do candidato implicará sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.
- 10.2 Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ Câmpus Cidade Universitária BR 364, km 195, nº3800 CEP 75801-615



- **10.3** O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pósgraduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.
- **10.4** O prazo para interposição de recurso em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo do PPGQ-UFJ será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do horário de divulgação dos resultados preliminares.
- 10.5 O recurso que trata o item 10.4 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria Geral da Pós-graduação, não sendo aceitos encaminhamentos via correio e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.
- **10.6** Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGQ-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- 10.7 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.
- **10.8** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGQ-UFJ.

Prof. Dr. Fernando Henrique Cristovan
Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Química





FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM DISCIPLINA – ESTUDANTE ESPECIAL

| Nome: |
|--|
| Nome social: |
| Endereço de e-mail: |
| Numero do telefone. |
| RG: CPF: |
| Solicito vaga para: |
| Solicito vaga para: |
| () Estudante especial, portador de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, com ou sen |
| vínculo com outro programa |
| () Estudante especial, regularmente matriculado em curso de graduação, que procura o PPGQ par |
| realizar disciplina de seu interesse |
| |
| Solicito vaga para cursar a disciplina abaixo relacionada, no 1º semestre letivo de 2019. Afirmo esta ciente e concordar com o Edital n. 01/2019, com o regulamento do programa e a resolução específic sobre regime de matrícula de estudante especial. |
| Química Inorgânica Avançada I Termodinâmica Avançada |
| |
| |
| |
| |
| |
| Assinatura do candidato |
| A 155 matara do Candidato |